

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



DECRETO Nº 4 8CZ , DE ZE DE JANEIRO DE 1983

Declara de utilidade pública área de terreno necessária à constru ção de prédio escolar

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atr<u>i</u>buições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desa propriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 8.043,00m2 (oito mil e qua renta e três metros quadrados), constituida pelos lotes ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, da quadra AD, do Loteamento Vila São José, área essa abaixo caracterizada, necessária à construção, pela - CONESP - Companhia de Construção Escolares do Estado de São Paulo-de um prédio escolar:

LOCAL: - Av. Dom Duarte Leopoldo e Silva, esquina com Rua Paulo Setúbal e Rua Prof. Bernardino Querido.

PROPRIETARIO: - RAFAEL CARLOS NASSIF, ou quem de direito.

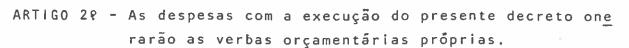
DESCRIÇÃO DA ÁREA: - Com 8.043,00m2, limitado no levantamento anexo pelos pontos: A,B,C,D,E,F,G,H e I, tendo as seguintes dimensões e confrontações:

De <u>A a B</u>, onde mede 78,50m, confronta com a Av. Dom Duarte Leopol do e Silva; de <u>B a C</u>, onde mede 11,30m em curva de concordância , confronta com a confluência da Av. D. Duarte Leopoldo e Silva e R. Paulo Setúbal; de <u>C a D</u>, onde mede 81,00m, confronta com a R. Paulo Setúbal; de <u>D a E</u>, onde mede 14,13m em curva de concordância , confronta com a confluência das Ruas Paulo Setúbal e Prof. Bernar dino Querido; de <u>E a F</u>, onde mede 70,00m, confronta com a Rua Prof. Bernardino Querido; de <u>F a G</u>, onde mede 58,50m, confronta - com parte do lote 13 da Rua Prof. Bernardino Querido; de <u>G a H</u>, onde mede 30,50m, confronta com o prédio nº 77, da Rua A; de <u>H a I</u>, onde mede 12,00m, confronta com o prédio nº 77, da Rua A; de <u>H a I</u>, onde mede 12,00m, confronta com o prédio nº 77, da Rua A; de <u>H a I</u>, onde mede 12,00m, confronta com o prédio nº 77, da Rua A; de <u>H a I</u>, onde mede 12,00m, confronta com o prédio nº 77, da Rua A; de <u>H a I</u>, onde mede 12,00m, confronta com o prédio nº 77, da Rua A; de <u>H a I</u>, onde mede 12,00m, confronta com o prédio nº 77, da Rua A; de <u>H a I</u>, onde mede 12,00m, confronta com o prédio nº 77, da Rua A; de <u>H a I</u>, onde mede 12,00m, confronta com o prédio nº 77, da Rua A; de <u>H a I</u>, onde mede 12,00m, confronta com o prédio nº 77, da Rua A; de <u>H a I</u>,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320



ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 , de mondo de 1983, 337º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de de Junto de 1983.

UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR